

DECRETO N° 133/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO
DECRETO N° 117/2019, NA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro
na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Decreto n° 117/2019 na
composição de membros da Comissão de Processo Seletivo
Simplificado, conforme discriminação abaixo:

Onde se lê:

4° Secretário - PETRUS ANTÔNIOUS SOUZA FERREIRA

Suplente - ANA PAULA MOLON SANTOS

Leia-se:

4° Secretário - **MATEUS TALIULI DA SILVA**

Suplente - ANA PAULA MOLON SANTOS

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 04 de novembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal